



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura em Direito
2.º semestre TAN | 2024/2025

1. Nome da Unidade curricular:

Sociologia do Direito

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

3. Docente responsável e respectiva carga lectiva na unidade curricular:

Prof. Doutor Francisco Rodrigues Rocha
(2 aulas de 50m/semana)

4. Outros docentes e respectivas cargas lectivas na unidade curricular:

Prof. Doutor Jorge Silva Santos
(2 subturmas, com 4 aulas de 50/semana, 2 por subturma)

5. Objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A disciplina semestral e optativa de Sociologia do Direito tem por objectivo inscrever na formação jurídica a consciência da permanente interdependência, mas mais correctamente a unidade (mais do que alteridade), entre o social e o jurídico, contribuindo para uma compreensão ampla e multidisciplinar do Direito. A Regência indicará eventuais capítulos de estudo facultativo.

Esquemáticamente:

1. compreender a natureza social e, conseqüentemente, historico-cultural do fenomeno jurídico, compreendendo este tanto os multiplos modos de produção das chamadas fontes de direito como as formas especificas de pensar e actuar dos juristas no exercício das varias profissoes jurídicas;
2. compreender a genese plural e poliedrica da sociologia, protagonizada, desde a afirmação da sua autonomia disciplinar, de multiplas formas, com objectos, metodos e propositos distintos;
3. compreender os programas metodologicos de analise sociologica do fenomeno jurídico propostos por Weber, Bourdieu, Habermas e Luhmann;
4. compreender a índole controversística dos discursos judicativos e o papel conformativo da experie^ncia jurídica desempenhado pelos juristas, em especial, por aqueles que desempenham funções de jurisdicção constitucional de ultimo grau;
5. compreender a natureza necessariamente contingente e epocal de todas as soluções e interpretações jurídicas, mais produto de específcos contextos, interesses e habitus de agentes concretos do que de cie^ncia pura ou tecnica laboratorial;
6. compreender a importa^ncia do estudo sociologico do direito para a compreensao do sentido e dos limites dessas mesmas soluções e interpretações e, conseqüentemente, para a possibilidade da respectiva transformação.

6. Conteúdos programáticos:

I Parte – Introdução ao Estudo Sociológico do Direito; Capítulo I – Definir a Sociologia do Direito; § 1. Conceito e características da sociologia do direito; § 2. Sociologia do direito, sociologia geral, ciência do direito, filosofia do direito, história do direito e direito comparado; § 3. Método da sociologia do direito; § 4. Funções da sociologia do direito; Capítulo II – Definir sociologicamente o direito; § 1. Definição sociológica do direito; § 2. Funções sociais do direito; II Parte – História do pensamento juris-sociológico; Capítulo III – As Origens: Precusores e fundadores da sociologia do direito; § 1. Mostesquieu; § 2. Auguste Comte; § 3. Herbert Spencer; § 4. Émile Durkheim; § 5. Eugen Ehrlich; § 6. Max Weber; Capítulo IV – A sociologia do direito contemporânea; § 1. Theodor Geiger; § 2. Georges Gurvitch; § 3. O



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

funcionalismo e a «nova sociologia». Talcott Parsons. Charles Wright Mills; § 4. Niklas Luhmann; § 5. Pierre Bourdieu; Capítulo V – Os juristas e a sociologia do direito – A luta contra o positivismo legalista; § 1. Friedrich von Savigny; § 2. Rudolf Jhering; § 3. Maurice Hauriou; § 4. François Génys; § 5. Hermann Kantorowicz; § 6. Roscoe Pound; § 7. Karl Llewellyn; III Parte – Sociologia do Direito e «pós-modernidade»; Capítulo VI – Mudança social e mudança jurídica; § 1. Teorias sobre a mudança social. Teorias funcionalistas. Teorias do conflito social; § 2. Permanência e mudança no direito; § 3. Direito e mudança social; § 4. Direito, sociedade e mudança; Capítulo VII – Pluralismo jurídico vs. monismo jurídico; § 1. Conceito, modalidades e história do pluralismo jurídico; § 2. Pluralismo jurídico e teoria crítica do direito; § 3. Graus da alternância jurídica; § 4. Uso alternativo do direito; § 5. Direito «alternativo» latino-americano; Capítulo VIII – Profissões jurídicas e sociologia da justiça; § 1. Operadores do direito e sociologia das profissões jurídicas; § 2. Os juízes; Capítulo IX – Uma sociologia do direito especial (a indicar).

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos da unidade curricular:

Porque centrados na análise e discussão (i) das teorias sociológicas clássicas, (ii) dos quadros normativos e da dimensão sociocultural das actividades legislativa e judicial e (iii) das propostas programáticas dos Autores que têm marcado a prática disciplinar da sociologia jurídica criticamente orientada, os conteúdos programáticos permitem ilustrar e explorar a tensão entre o Direito nos Livros e o Direito em Acção, tensão essa resultante da natureza social do fenómeno jurídico, assim se possibilitando a prossecução dos objectivos delineados.

8. Metodologias de ensino

As aulas plenárias e, sobretudo, as de subturma centram-se na apresentação e discussão de textos previamente indicados aos alunos. O modelo adoptado foi pensado como forma de orientar o estudo individual de cada discente habilitando-o, através do trabalho individual de leitura e análise de documentos previamente disponibilizados, a acompanhar criticamente a problematização desenvolvida pelo docente e a participar na análise e discussão em grupo. Na fase de apresentação, a intervenção do professor centra-se na contextualização das fontes escolhidas e na ilustração das questões e problemas a que visam ou visavam responder, no modo como foram construídas e utilizadas, procurando ilustrar o estado da arte relativo a cada uma das temáticas escolhidas. Na fase de discussão, os alunos são convidados a, sob moderação do professor, apresentar, de forma fundamentada e sujeita a impugnação, pelos pares e pelo professor, as interpretações que fizeram e as posições que defendem, procurando-se simular a prática do discurso controversístico característico tanto da Ciência do Direito como das Teorias Sociais.

Além do tempo de contacto nas sessões semanais, é indicado um horário para atendimento tutorial. Os alunos podem também sempre contactar o docente através de correio electrónico ou outros fóruns para o efeito criados.

9. Avaliação

A unidade curricular de Sociologia do Direito adoptará o método especial de avaliação previsto para as unidades curriculares optativas. Os alunos inscritos em avaliação contínua realizarão um relatório escrito (60%), a ser completado por dois exercícios. O primeiro será um breve trabalho escrito e o segundo exercício será escrito ou oral (a indicar), devendo a classificação final ponderar também a participação em aulas (40% para todos os restantes elementos). A nota de avaliação contínua positiva será a nota final da unidade curricular, sem prejuízo da realização eventual de exame de melhoria de nota.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objectivos de aprendizagem da unidade curricular:

As metodologias de ensino adoptadas, porque centradas na análise e discussão de textos fundamentais de Sociologia e Teorias Sociais – em especial, de sociologia jurídica aplicada – e consequente aplicação das teorias aí estudadas ao fenómeno jurídico, em especial à actuação dos juízes dos tribunais superiores, através da análise de decisões do Tribunal Constitucional, permitem aos alunos adquirir, de forma crítica e sedimentada, um olhar fundamentado sobre o carácter contingente, social e derivado do fenómeno jurídico.

Paralelamente, a análise da valia argumentativa dos diferentes textos ilustrada pelo docente na parte expositiva das aulas e desenvolvida por cada aluno na discussão dos temas, fomenta as capacidades analítica e discursiva inerentes a uma prática crítica, proficiente e autónoma da ciência do Direito, objectivo último do ensino jurídico.

11. Bibliografia principal (sugerida)

ALVES, SÍLVIA, *Lições preliminares de sociologia do direito*. Lisboa: AAFDL, 2018 (reimpr. 2019)
ARON, RAYMOND, *As etapas do pensamento sociológico*, tradução, D. Quixote, Alfragide, 2010
ARNAUD, ANDRE-JEAN, *Critique de la raison juridique 2. Gouvernants sans frontières. Entre mondialisation e post-mondialisation*. Paris: L.G.D.J., 2003



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ARNAUD, ANDRÉ-JEAN/FARIÑAS DULCE, MARIA JOSÉ, *Introduction à l'analyse sociologique des systèmes juridiques*. Bruxelas: Bruylant, 1998 [versão francesa de *Sistemas jurídicos: Elementos para un análisis sociológico*. Madrid: Universidad Carlos III/Boletín Oficial del Estado, 1996]

BAER, SUSANNE, *Rechtssoziologie. Eine Einführung in die interdisziplinäre Rechtsforschung*, 5.ª ed., Nomos, Baden-Baden, 2023

BAERT, PATRICK/SILVA, FILIPE CARREIRA DA, *Teoria social contemporânea*, Mundos Sociais, Lisboa, 2014

CARBONNIER, JEAN, *Sociologia jurídica*, tradução de Diogo Leite de Campos, Almedina, Coimbra, 1979

COTTERRELL, ROGER, *The Sociology of Law. An Introduction*. Butterworths, Londres, 1992

DEFLEM, MATHIEU, *Sociology of Law. Visions of a Scholarly Tradition*, Cambridge University Press, Cambrígia, 2010

DÍAZ, ELÍAS, *Sociología y filosofía del derecho*, Taurus, Madrid, 1971 (1.ª ed.; ed. rev. 1993)

EVAN, WILLIAM M. (coord.), *The Sociology of Law. A Social-Structural Perspective*. Nova Iorque/Londres: The Free Press/Collier Macmillan Publishers, 1980

EVAN, WILLIAM M. (coord.), *Law and Sociology. Exploratory Essays*, The Free Press of Glencoe, Nova Iorque, 1962 [incluindo: Evan, William M, *Some Approaches to the Sociology of Law*. In: Evan, William (coord.), *Law and Sociology. Exploratory Essays*, The Free Press of Glencoe, Nova Iorque, 1962, 1-11]

FEBBRAJO, ALBERTO, *Sociologia del diritto*, Il Mulino, Bolonha, 2013

FERREIRA, ANTÓNIO CASIMIRO, *Sociologia do Direito*, Vida Económica, Porto, 2019

LÉVY-BRUHL, HENRI, *Sociologia do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2000

MACHADO, HELENA, *Manual de sociologia do crime*, Afrontamento, Porto, 2008

REHBINDER, MANFRED, *Rechtssoziologie*, C. H. Beck, Munique, 2014

SABADELL, ANA LUCIA, *Manual de sociologia jurídica. Introdução a uma leitura externa do direito*, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 2013

SERVERIN, ÉVELYNE, *Sociologie du droit*, La Découverte, Paris, 2000

SORIANO, RAMÓN, *Sociología del derecho*, Planeta, Barcelona, 2012

TREVES, RENATO, *Sociologia do direito. Origens, pesquisas e problemas*, Manole, Barueri S. Paulo, 2004

TREVINO, A. JAVIER, *The Sociology of Law. Classical and Contemporary Perspectives*, Transaction Publishers, New Brunswick/Londres, 2008

Outra bibliografia:

ARNAUD, ANDRÉ-JEAN (dir.), *Dictionnaire encyclopédique de théorie et de sociologie du droit*. LGDJ, Paris, 1993

ARON, RAYMOND, *As etapas do pensamento sociológico*, Dom Quixote, Alfragide, 2010

DUPRET, BAUDOIN, *Droit et sciences sociales*, Armand Colin, Paris, 2006

FERRARI, VINCENZO (dir.), *Developing Sociology of Law. A World-wide Documentary Enquiry*, Giuffrè, Milão, 1990

GIDDENS, ANTHONY, *Política, sociologia e teoria social. Confrontos com o pensamento social clássico e contemporâneo*, Celta, Oeiras, 1998

GIDDENS, ANTHONY, *Capitalismo e moderna teoria social*, trad., Presença, 2005

GIDDENS, ANTHONY, *Sociologia*, trad., 4.ª ed., Fundação Calouste Gulbenkian, 2008

GUIBENTIF, PIERRE, *Foucault, Luhmann, Habermas, Bourdieu. Une génération repense le droit*, LGDJ, Paris, 2010

HESPAÑA, ANTÓNIO MANUEL, *O caleidoscópio do direito. O direito e a justiça nos dias e no mundo de hoje*, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2009

HESPAÑA, ANTÓNIO MANUEL, *Pluralismo Jurídico e direito democrático. Prospetivas do direito no século XXI*, Coimbra, Almedina, 2019

JOAS, HANS/KNÖBL, WOLFGANG, *Social Theory. Twenty Introductory Lectures*, trad., Cambridge University Press, 2009

POSNER, RICHARD, *How Judges Think*, Harvard University Press, Cambrígia, 2010

SANTOS, BOAVENTURA DE SOUSA, *Para uma revolução democrática da justiça*, Almedina, Coimbra, 2015

SANTOS, BOAVENTURA DE SOUSA, *O direito dos oprimidos*, Almedina, Coimbra, 2014

12. Observações:

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa